

## RESOLUÇÃO CONSUP Nº 41, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

**Autoriza o afastamento do País da Professora Maria Clara Kaschny Schneider, Reitora da IFSC.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições,

Considerando a decisão do Conselho Superior, reunido em 29/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da Professora MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, Reitora do IFSC, para participar, como palestrante, do XVI Colóquio Internacional de Gestão Universitária, na cidade de Arequipa, no Peru, no período de 22 a 26 de novembro de 2016, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ